PORTARIA Nº 302/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga-se a Portaria nº 089 de 28 de fevereiro de 2025, definindo nova Comissão de Seleção das parcerias entre a Administração Municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e da outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto inciso III, alínea b, do art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção de que trata o 2º, X da Lei 13.019/2014, que será composta pelos seguintes servidores:

I. Marcos Paulo Cordeiro – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda; **Déborah Fernandes Sena – Suplente;**

II. Danielle Carvalho Miranda – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Maria de Fátima Mendes – Suplente;**

III – Nilza Pereira Martins – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação; **Elma Aparecida Antunes – Suplente.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário, em especial a portaria nº 089 de 28 de Fevereiro de 2025.

Capelinha/MG, 08 de outubro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal